
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 58/2021

PORTARIA Nº 58, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Cria a Comissão de Seleção e Avaliação de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, IX e art. 101, II, *a*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 767, de 2 de julho de 2021 e;

Considerando a necessidade de realização de processo seletivo para a contratação de servidores, por prazo determinado, visando dar continuidade à prestação serviços públicos, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Seleção e Avaliação de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Inimutaba, composta pelos seguintes membros:

I - Jonas Gonçalves de Lima, matrícula nº 0665;

II - Juliana Mendes da Silva, matrícula nº 0627;

III - Vera Lúcia de Ávila Carvalho Rodrigues, matrícula nº 0873.

Parágrafo único. Fica designada como suplente da Comissão, a servidora Elma Alves da Silva Matoso, matrícula nº 0651, que substituirá um dos membros em caso de ausência ou impedimento.

Art. 2º Compete à Comissão analisar a documentação do processo seletivo entregue pelos candidatos, apurar as pontuações obtidas e divulgar o resultado, nos prazos previstos no edital.

Art. 3º Os recursos interpostos contra o resultado parcial do processo seletivo serão analisados e julgados pela Secretária Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 49, de 30 de março de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 25 de novembro de 2021.

EMERSOMM DANEZZI

Prefeito

Publicado por:

Ayslan do Nascimento Miranda

Código Identificador:D7078050

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/11/2021. Edição 3143

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>